



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n°336/2020
De 15 de maio de 2020.

Conceder férias ao Servidor Público Municipal **Guilherme Leite Rodrigues** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao Servidor Guilherme Leite Rodrigues, por um período de 20 dias que serão usufruídas nos períodos abaixo discriminados, e 10 dias serão convertidos em abono pecuniário.

Primeiro período de 10 dias, 28 de abril de 2020 a 07 de maio de 2020;

Último período de, de 23 de setembro de 2020 a 02 de outubro de 2020.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 22/03/2017 a 21/03/2018.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos a 28 de abril de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 15 de maio 2020.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal